
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AUTÓGRAFO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre a outorga de Medalha de Mérito
Legislativo à Ilustres Personalidades”.

A Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, por seu Presidente, com fulcro no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral e, consoante deliberação e aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs.: 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2015, promulga o seguinte”

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Outorga, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/2015, a “*Medalha de Mérito Legislativo*” às Ilustres Personalidades: Drª. Celi de Souza Balthazar Weber, Pr. Anderson de Souza França, Pr. Orlando de Jesus, Tiago Torres de Lima Brum, Anita Gil Pereira Porto, Pablo Bordallo de Souza, Manoel Alves, Profª. Maria Lúcia Rodrigues Ruhena, Severino André Dias, Antônio Carlos Pimentel da Silva, Wlarni Teixeira Ranauro e Antônio Luiz de Oliveira Gomes.

Parágrafo Único - A entrega da aludida Medalha dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, em comemoração ao 52º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2015, às 19:30 horas, no Centro Recreativo Fluminense, à Rua Vereador José Gramático, 157 – Centro.

Art. 2º. - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no Vigente Orçamento.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, 11 de setembro de 2015.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Mayara Cedeçari da Silva
Código Identificador:79A5D413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/09/2015. Edição 1490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>